

PORTARIA Nº 145 – de 04 de dezembro de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 102/2008 que concedeu à servidora municipal **Alexandra Bonato Cambuzzi**, RG. 6.461.027-9, Professora, ampliação de da carga horária e gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre a referida ampliação, a partir de 15 de dezembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 04 de dezembro de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 04 de dezembro de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete